

Banco BMG S.A.
e Empresas Controladas



CNPJ:61.186.680/0001-74
www.bancobmg.com.br

Continuação...

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Crédito na Conta

O Crédito na Conta é um empréstimo pessoal com débito em conta, realizado exclusivamente para funcionários públicos, aposentados e pensionistas do INSS. Para início da comercialização do produto com funcionários de um determinado órgão, são realizados estudos para avaliar a sua saúde financeira, de modo a minimizar riscos de atrasos ou parcelamentos nos pagamentos dos salários e benefícios.

O produto conta, ainda, com uma equipe especializada no processo de arrecadação e com taxas de juros compatíveis com o perfil de inadimplência inerente ao produto e público-alvo.

Crédito Pessoal Digital

O BMG lançou o produto Crédito Pessoal Digital através da Lendico, um correspondente bancário digital que oferece crédito pessoal por meio de uma plataforma 100% online. O produto, aliado à plataforma, proporciona segurança e facilidade de acesso, com excelentes taxas de juros em relação às alternativas no mercado para clientes com bom histórico e perfil de crédito compatível.

Estrutura do Gerenciamento

A atividade de gerenciamento do Risco de Crédito é executada por unidade específica na Superintendência de Riscos Corporativos – SURIC. A estrutura de gerenciamento de Risco de Crédito é única para as instituições integrantes do Conglomerado Prudencial do BMG e é compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco.

A SURIC, subordinada à Diretoria Executiva de Controladoria – DECONT, é responsável por:

- Propor o desenvolvimento de sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- Emitir relatórios gerenciais periódicos para a administração da instituição, acerca do desempenho do gerenciamento do risco em decorrência das políticas e estratégias adotadas;
- Propor políticas e estratégias para o gerenciamento do risco de crédito que estabeleçam limites operacionais, mecanismos de mitigação de risco e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de crédito em níveis considerados aceitáveis pela administração da instituição;
- Estimar, segundo critérios consistentes e prudentes, as perdas associadas ao risco de crédito;
- Efetuar avaliação prévia de novas modalidades de operação com respeito ao risco de crédito e verificar a adequação dos procedimentos e controles adotados pela instituição;
- Adotar práticas para garantir que exceções à política, aos procedimentos e aos limites estabelecidos sejam relatadas apropriadamente;
- Manter monitoramento e controle dos riscos de crédito potenciais ("fractionals") nas operações com derivativos celebradas com clientes.

A Superintendência Contábil e Fiscal – SUFCOF -, também subordinada à DECONT, é responsável por calcular e contabilizar a PCLD (Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa), RWA (Ativos Ponderados Pelo Risco) e débitos de provisão.

Processo de Gerenciamento

Considerando a estratégia de atuação do BMG, a carteira de crédito é distribuída dentro de percentuais definidos pelo Conselho de Administração. Esses limites são constantemente monitorados pela Diretoria responsável pelo gerenciamento de risco de crédito a quem cabe o acompanhamento e controle, devendo ainda assegurar que as definições neste âmbito não incentivem comportamentos incompatíveis com um nível de risco considerado prudente nas políticas e estratégias traçadas pelo Conglomerado Prudencial do BMG.

Esse processo contínuo de monitoramento de distribuição percentual da carteira de crédito está refletido em um planejamento financeiro completo e de longo prazo que permite tempestivamente à Diretoria e Conselho de Administração do grupo o redirecionamento de suas estratégias do "mix" da carteira de crédito. Esse trabalho coordenado permite antecipar impactos de PDD, necessidade de Capital, resultado e impactos regulatórios sobre a nossa carteira de crédito presente e futura.

Mensuração e Controle do Risco

A mensuração do risco de crédito da carteira é realizada utilizando-se a base de dados dos sistemas corporativos para calcular os índices de perdas realizadas, esperadas e inesperadas e do constante monitoramento dos níveis de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

A perda realizada da carteira deve refletir o nível de risco das operações de crédito em estoque e das cedidas com coobrigação e permitir o monitoramento do nível de sua exposição em comparação com as provisões para devedores duvidosos.

A carteira de crédito é avaliada regularmente, em termos de qualidade e de sua capacidade de geração de resultados frente aos riscos incorridos, conforme critérios a seguir:

- Relatórios de Orçamento de Risco de Crédito - corresponde à projeção da PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa) com a finalidade de compor o orçamento anual do Conglomerado Prudencial do BMG na forma de registro contábil;
- Acompanhamento dos limites de exposição de riscos definidos conforme regulamentação do CMN;
- Relatórios de Gestão do Risco de Crédito – acompanhamento sistemático e projeções para a carteira de crédito em diversas visões: perdas por convênio, acompanhamento de spreads praticados por produto e subprodutos, informações gerenciais sobre os maiores convênios ativos do Banco BMG, dentre outros;

A comunicação dos resultados do gerenciamento de risco de crédito é realizada por meio de distribuição de relatórios à Diretoria Executiva responsável pelo risco e às demais áreas envolvidas no processo.

No âmbito do cartão de crédito consignado, a estratégia de mitigação do risco de crédito é, além dos cuidados preventivos observados na sua concessão, a investigação dos procedimentos operacionais que ocasionam a perda, com vistas a mitigar os riscos não detectados na sua origem.

1.5 Risco Operacional

O Conglomerado Prudencial do BMG considera a gestão do risco operacional um instrumento essencial para a maximização da eficiência no uso do capital e na escolha das oportunidades de negócios, provendo o adequado entendimento dos riscos associados aos seus negócios, de forma que qualquer evento que possa interferir adversamente o alcance dos objetivos seja identificado e tratado.

Neste sentido, a resposta ao risco compreende em evitar, aceitar, mitigar, compartilhar ou transferir o risco, dentro dos parâmetros estabelecidos e avaliação do custo/benefício.

Considera, ainda, que a responsabilidade pela gestão dos riscos deve ser exercida por todos os colaboradores, independente de seu nível hierárquico, que devem expressar preocupações quando identificadas falhas de controles ou violações nas regras definidas pelo Conglomerado Prudencial do BMG.

Estratégia do Grupo Financeiro

A metodologia adotada abrange todo o Conglomerado Prudencial do BMG e serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular das atividades.

A estratégia caracteriza-se pelo monitoramento de todos os riscos conhecidos e potenciais da instituição e das empresas prestadoras de serviços, visando a implementação de controles adequados, considerando o custo / benefício de cada item avaliado, conforme classificação do risco, numa escala de cinco níveis entre o "Risco Muito Baixo" a "Risco Muito Alto".

Todos os eventos de riscos que configurem perda operacional efetiva deverão ser controlados e contabilizados em agrupamento contábil específico, de forma a identificar, com facilidade, as ocorrências da espécie e a sua documentação, tanto para atendimento à alta administração no seu gerenciamento, quanto para subsidiar o fornecimento de informações às autoridades supervisoras.

Processo de Gerenciamento e Mensuração do Risco

A metodologia adotada para esta gestão abrange a estrutura do Conglomerado BMG, aí inseridos o Banco BMG e demais empresas financeiras coligadas e serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular das atividades.

O gerenciamento do Risco Operacional na Instituição encontra-se estruturado e definido considerando:

Política de Risco Operacional - a política Institucional de Risco Operacional do BMG define diretrizes para o gerenciamento de riscos dos seus processos, produtos e serviços, de forma a assegurar que o cumprimento com as normas estabelecidas de governança e controle estejam de acordo com as orientações da Alta Administração.

Mapeamento dos Riscos das Atividades - a mais importante ferramenta utilizada pelo Conglomerado Prudencial do BMG para controle do Risco Operacional. A identificação dos riscos permite demonstrar a exposição do Conglomerado Prudencial do BMG frente aos riscos, a partir das análises da probabilidade versus impacto, consequências dos riscos e qualidade do controle interno.

Cadastro de Incidente Operacional - os incidentes são a materialização dos riscos, que ocorre de maneira inesperada, resultante da falha na execução das atividades. Nesse sentido, a apuração das perdas decorrentes dos incidentes operacionais constitui fator importante para o cumprimento das exigências dos órgãos reguladores, além de prover ao Conglomerado informações consistentes, padronizadas e atualizadas para uma análise quantitativa e qualitativa no gerenciamento dos riscos.

Registro das Perdas Operacionais - para garantir que todas as perdas sejam comunicadas e registradas, mensalmente a área de Risco Operacional solicita aos gestores a comunicação dos incidentes ocorridos no período e, posteriormente, analisa os saldos das contas contábeis de registro de perdas operacionais. Essa dinâmica permite a validação periódica da consistência quanto à perda contabilizada em relação às registradas na base de risco (comunicada pelas áreas).

Plano de Continuidade de Negócios: o Plano de Continuidade de Negócio (PCN) está estruturado em duas frentes de atuação: uma voltada para formalização do plano de continuidade das áreas e outra focada nos testes de efetividade do plano de áreas classificadas como críticas.

Processo de Comunicação

O processo de comunicação, bem como os instrumentos utilizados para implementação do gerenciamento, tem como objetivo disseminar e consolidar a cultura de risco operacional no Conglomerado Prudencial do BMG, contemplando as principais ações para fortalecimento do tema, responsabilidades da estrutura e procedimentos a serem adotados no âmbito organizacional.

Para divulgação dos dados apurados e as devidas ações de mitigação, são emitidos relatórios regulares de acordo com a Resolução nº 3.380/06, do cenário de risco, a partir do resultado do mapeamento dos riscos das atividades, além de relatórios específicos de acompanhamento de incidentes e principais indicadores. Este ciclo de informação permite o acompanhamento das ações tomadas e a definição de novas análises para aferição dos resultados obtidos.

A DIRETORIA

CONTADORA RESPONSÁVEL
DAMIANA ABREU DA SILVA
CRC - 1SP251315/O-1

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA DO BANCO BMG

De acordo com a Resolução nº 3.198/2004 e alterações posteriores, do Conselho Monetário nacional, constituem atribuições do comitê de auditoria revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente, avaliar a eficiência e confiabilidade do Sistema de Controles Internos e de Administração de Riscos implementados pela Diretoria, a apreciação da conformidade das operações e negócios da sociedade com os dispositivos legais, os regulamentos e a política da Sociedade, a supervisão das atividades da auditoria interna e o monitoramento da auditoria externa, bem como recomendar ao Conselho de Administração a escolha e a destituição dos auditores externos. As suas avaliações baseiam-se nas informações recebidas da administração, dos auditores externos, da auditoria interna, da área de Compliance, da Ouvidoria, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles e nas suas próprias análises decorrentes de observação direta.

Atividades Exercidas no Período

O Comitê de Auditoria realizou no segundo semestre de 2017, 06 (seis) reuniões ordinárias, todas previstas no seu plano de trabalho. Adicionalmente, foram realizadas duas reuniões em 22/01 e 09/02/18, para avaliação final das demonstrações contábeis da data-base de 30/06/2017, dentre outros itens. Contamos com a presença eventual do Sr. Presidente do Conselho de Administração, além de outros dois conselheiros, membros do Comitê de Auditoria.

Sistemas de controles internos e de Gerenciamento de Riscos

No segundo semestre de 2017 o BMG continuou com o aprimoramento e atualização das políticas institucionais e fortalecimento do processo de Governança Corporativa. O Comitê acompanhou os trabalhos da área de gerenciamento de riscos e de capital, de Controles Internos e Compliance, o atendimento às demandas do Banco Central do Brasil, dos Auditores Externos, da Auditoria Interna e da Ouvidoria.

O Comitê de Auditoria, com base nas informações trazidas ao seu conhecimento e em suas próprias averiguações, avalia de forma positiva a efetividade dos Controles Internos do BMG, entendendo que esforços vêm sendo feitos diuturnamente, com o engajamento da Alta Administração no sentido de seu permanente aperfeiçoamento.

Auditoria Interna

O Comitê de Auditoria, além de discutir e aprovar a formulação dos planos de trabalho da área, recebeu todos os relatórios dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna, manteve reuniões com a área e avalia positivamente a sua abrangência, qualidade e o seu nível de independência.

Dentre os trabalhos realizados pela Auditoria Interna não foram apontadas falhas no cumprimento da legislação, da regulamentação e das normas internas, cuja gravidade pudesse colocar em risco a continuidade dos negócios do Conglomerado Financeiro BMG.

Auditoria Externa

A PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes é a empresa responsável pela auditoria externa das demonstrações financeiras do Conglomerado Financeiro BMG, devendo certificar que elas representem de forma adequada, em todos os aspectos relevantes, a sua efetiva situação patrimonial, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

O Comitê discutiu com os auditores externos os trabalhos e as suas principais conclusões e, em sua avaliação, os trabalhos desenvolvidos foram adequados, não tendo sido evidenciados fatos relevantes que pudessem comprometer a independência da Empresa de Auditoria Externa.

Ouvidoria

O Comitê de Auditoria acompanha os trabalhos da Ouvidoria em consonância com a regulamentação vigente, que dispõe sobre as Ouvidorias para as instituições financeiras, não tendo sido apontado qualquer falha ou irregularidade relevante. O Comitê entende que o BMG vem envidando permanentes esforços no sentido de manter a estrutura da Ouvidoria adequada ao porte e complexidade de suas operações e ao nível de demanda dos seus clientes.

Demonstrações Financeiras

O Comitê de Auditoria analisou os aspectos que envolvem o processo de elaboração das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas, Relatórios Financeiros e Relatório da Administração, com data-base de 31/12/2017, tendo, ainda, realizado reunião conjunta com os responsáveis pela elaboração desses documentos e com os Auditores Externos, para informações e esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Além disso, foram analisadas as práticas contábeis utilizadas pelo BMG na elaboração das demonstrações financeiras, constatando-se que as mesmas encontram-se alinhadas à legislação e regulamentação vigentes, retratando, com fidedignidade, a situação econômico-financeira da Organização.

Conclusões

O Comitê de Auditoria não recebeu, neste período, registro de qualquer denúncia de descumprimento de normas, ausência de controles, ato ou omissão por parte da Administração da Empresa que indicasse a existência de fraudes, falhas ou erros que pudessem colocar em risco a sua continuidade ou a integridade de suas demonstrações financeiras.

Com base nas considerações acima, o Comitê de Auditoria, ponderadas devidamente as suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do escopo da sua atuação, recomenda ao Conselho de Administração a aprovação das Demonstrações Financeiras do Conglomerado Financeiro BMG relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Olga Stankevicius Coupo

Paulo Augusto de Andrade

Roberto Faldini